

**PORTARIA Nº 038 – SG, DE 06 DE MARÇO DE 2012.**

*Publicada no Diário da Assembléia nº 1914*

**O Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 14, da Resolução n.º 289, de 12 de maio de 2011 e com fundamento no disposto no art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR as férias legais da servidora **Cláudia dos Santos Dourado**, matrícula n.º 396, referente ao período aquisitivo de 05/04/2011 a 04/04/2012, de 17/12/12 a 15/01/2013, para gozá-la de 05/04/2012 a 04/05/2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Secretário-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins**, aos 06 dias do mês de março de 2012.

**Roger Luis Monteiro Tolentino**  
**Secretário-Geral**